

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias, para com prejuízo de suas funções habituais atuarem nas Unidades Policiais abaixo especificadas, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	UNIDADE/LOTAÇÃO	UNIDADE/ATUAÇÃO
432035022	Cristiano Borba	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS	Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS
424449022	Ivai Gomes de Lima Neto	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS	Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS
43412024	Marcel Tramarin	Investigador de Polícia Judiciária	E	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS	Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS

Campo Grande, MS, 18 de março de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 51, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 19/2021 – Processo n. 57/000.014/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa RAINHA CONSTRUTORA LTDA, em substituição ao fiscal designado através da Portaria "P" AGEHAB n. 136/2021, de 20 de setembro de 2021.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Cândido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB